



**RESOLUÇÃO SOBRE O INSTITUTO INTERNACIONAL
DE LÍNGUA PORTUGUESA – IILP**

Tendo em conta a importância do Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP, para a implementação de projectos para a promoção e difusão da Língua Portuguesa;

Atendendo a que a Língua Portuguesa constitui um património de todos os Estados membros da CPLP;

O Conselho de Ministros, reunido na sua V Sessão Ordinária, no dia 16 de Julho de 2000, na cidade de Maputo, no âmbito da III Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, decidiu:

- Aprovar o contrato do projecto para a construção da sede do Instituto Internacional de Língua Portuguesa na cidade da Praia.
- Responsabilizar o Comité de Concertação Permanente da CPLP, para estudar a filosofia de funcionamento do IILP, procedendo a um estudo mais profundo das principais tarefas a desenvolver futuramente por esta Instituição, em estreita articulação com o Secretariado Executivo da CPLP, de modo a racionalizar recursos e concertar acções.
- Configurar a Organização do Instituto Internacional de Língua Portuguesa numa estrutura de coordenação simples e flexível, no âmbito da CPLP.
- Promover um Seminário sobre a problemática do funcionamento futuro do IILP com a participação de técnicos dos Ministérios da Educação dos Estados Membros, das Organizações Internacionais e associações da sociedade civil vocacionadas para as questões da Língua Portuguesa, incluindo ainda o Director Executivo designado nos termos das conclusões da II Reunião de Ministros da Educação da CPLP.

Feita na cidade de Maputo, a 16 de Julho de 2000.